



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

---

**PROC. N°:** 057/2025

**CLASSE PROC.:** AÇÃO DISCIPLINAR

**EVENTO:** COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

**DATA INFRAÇÃO:** 21/09/2025

**PARTIDA:** ITAMARENSE F. C. X SÃO BERNARDO E. C.

---

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): TIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: ITAMARENSE F. C.

DENUNCIADO(A): RAFAEL RODRIGO DUARTE ALMEIDA

FUNÇÃO: TREINADOR

EQUIPE: SÃO BERNARDO E. C.

RELATOR(A): HEL MARQUES

---



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 057/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 21/09/2025

PARTIDA: ITAMARENSE F. C. X SÃO BERNARDO E. C.

DECISÃO

Em decisão proferida nessa autuação o voto do  
TITAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, foi: suspenso 1  
partida no artigo 250, após a aplicação do artigo  
182, ambos do CBJD.

RAFAEL RODRIGO DUARTE ALMEIDA suspenso por 3  
partidas no artigo ~~243~~ 243-C, após aplicação do  
artigo 182 ambos do CBJD; suspenso 3 partidas  
no artigo 243-F §1º já aplicado artigo 182,  
ambos do CBJD; suspenso 1 partida no artigo  
258-B, já aplicado artigo 182 ~~aplicando~~ aplicando  
07 partidas de punição.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

Relator(a)